



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 24/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Decisão sobre Recursos
Resultado da Redação Temática

18 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO DA REDAÇÃO TEMÁTICA - RET do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DA DECISÃO SOBRE OS RECURSOS - RESULTADO DA REDAÇÃO TEMÁTICA - RET

- 1.1 Da decisão sobre os recursos apresentados contra o resultado da REDAÇÃO TEMÁTICA – RET do Concurso Público Nº 001/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP realizada no dia 26 DE MAIO DE 2024:

AGENTE PARLAMENTAR DE IMPRENSA E CERIMONIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
59172	JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI	Revisão da pontuação RET	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em “Área do Candidato”.

JALES-SP, 18 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital do Resultado Classificatório

18 de junho de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP torna público o EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

AGENTE PARLAMENTAR DE IMPRENSA E CERIMONIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	59025	CHRISTIANO KOBAL MARTINS OLIVEIRA DIAS DE ANDRADE	30/10/1979	90,40
2	59190	AUGUSTO MARTINS DE JESUS	07/12/1991	81,20
3	58876	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	09/01/1997	77,80
4	58123	DANIELA SOARES ORTOLAN	16/03/1987	76,60
5	58499	BÁRBARA CARDI CAMARINI	20/12/1999	75,60
6	58470	LARISSA ADAMI DA SILVA	05/05/1998	71,80
7	59112	VANDA CRISTINA LIRA GARCIA LOURENÇO	16/02/1983	70,00
8	58513	ANDRÉ FRANCISCO	04/04/1990	70,00
9	58606	BRUNO GABALDI VILELA	12/09/2000	70,00
10	59183	VITOR INÁCIO FERNANDES DA SILVA	02/09/1997	69,80
11	58892	WESLEY GOMES DE LIMA PEDROSA	21/02/1990	68,00
12	58427	GABRIEL DE OLIVEIRA	14/12/1996	68,00
13	58469	LOHAN DAMIÃO ZIGART GOMES	10/06/1993	67,40
14	58364	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	11/04/1991	66,00
15	58202	DARA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	28/05/1996	63,40
16	58515	FÁBIO DE OLIVEIRA DIAS	20/03/1980	63,20
17	58038	MARIA JOSÉ DE MELO LIMA	17/02/1984	61,20
18	58131	IRIS MALVIEGAS LEITE ROZA	20/03/1998	61,00
19	58375	GLAUCE CUNHA DE GODOY BOCHI	24/04/1969	58,60
20	58884	ANTONIO AUGUSTO CHIERIGATO FERRAREZZI	19/11/2001	58,00
21	59172	JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI	29/10/1988	54,00
22	58963	JHONATAN LUCAS PIMENTA DE CAMPOS	01/05/1995	53,80
23	58952	RAFAELA DA COSTA PICOLO	14/09/2001	52,80
24	58416	JOSE LUIZ LANÇONI	24/02/1970	52,00

JALES-SP, 18 de junho de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado a empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP**, CNPJ (MF) Nº 26.726.424/0001-21, com sede à Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis, nº 783, Centro, Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP. 15.770-00, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2024, objeto da Tomada de Preço nº 09/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 09/24, Tomada de Preço nº 09/23, Processo nº 101/23, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução obra de construção do Parque Ecológico do município de Estrela d'Oeste/SP, para constar o aditivo no valor de R\$ 27.377,55 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do valor total do referido contrato, tendo em vista que, após o início das obras, por decorrência de adequações que ocorreram na topografia do terreno, a fim de evitar degradação futura na nova pavimentação, que seria ocasionada pelo escoamento da água da chuva pela margem da vicinal, já que esta estaria impossibilitada de escoar de forma natural até a represa, causando assim o transbordamento por cima da pavimentação asfáltica, gerando riscos e danos a esta, conforme justificativa elaborada pelo Responsável Técnico, constante na planilha em anexo, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d'Oeste, 13 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP

Contratada

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 03/24

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 04/24 – Processo nº 36/24, destinado à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a substituição das luminárias públicas da Avenida Amazonas e Avenida São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 100714/2024– que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de

Governos e Relações Institucionais e o Município de Estrela d'Oeste.

As 13h30min do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizada na cidade de Estrela d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 14.058/24 composta por Debora Dias Cassimiro Vazarim, que presidiu a sessão, André Gonçalves da Cruz, Secretario e Ludimila Fernanda Thomazini, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação do licitante BM BUSINESS LTDA. A Comissão de Contratação deu início aos trabalhos, e foi constatado a ausência dos licitantes cadastrado nesta licitação. A Comissão de Contratação abriu o envelope habilitação, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe a adjudicação a empresa BM BUSINESS LTDA no valor global de **R\$ 75.944,18** (setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, André Gonçalves da Cruz, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretario, Membro.

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:

TOTALGRAPH
EDITORIA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andre Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br